



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 069/2023

Referenda o ato da Presidência que dispõe sobre a atuação da Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins na Seção Especializada II e na 1ª Turma do TRT da 11ª Região.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que as Resoluções Administrativas nºs 269 e 270/2022, de 23-9-2022, definiram, respectivamente, a composição das Seções Especializadas e Turmas deste Tribunal, para o biênio de 2022/2024;

CONSIDERANDO a vaga existente na composição da Seção Especializada II e na 1ª Turma deste Regional, em virtude da aposentadoria da Desembargadora Valdenyra Farias Thomé;

CONSIDERANDO a convocação da Juíza Eulaide Maria Vilela Lins para atuar neste Tribunal no Gabinete da Desembargadora aposentada Valdenyra Farias Thomé, por meio da Resolução Administrativa nº 340/2022, de 9-11-2022, que referendou a Portaria nº 548/2022/SGP;

CONSIDERANDO as demais informações constantes do Processo MA-403/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Ato nº 21/2023/SGP) que dispõe sobre a atuação da Juíza Convocada EULAIDE MARIA VILELA LINS, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, esclarecendo que a magistrada compõe a Seção Especializada II e a 1ª Turma deste Regional, até a posse do Desembargador oriundo do Quinto Constitucional - vaga advocacia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de março de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região